



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013

Processo nº 40/2013-RR

Pregão nº 016/2013

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, de um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo em exercício, **Sr. Antônio Santana de Sousa Júnior**, CPF nº 655.579.565-49, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO Nº 016/2013**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 14/06/2013 à 13/06/2014**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.jfrr.jus.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Nilton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Antônio Santana de Sousa Júnior
Diretor da Secretaria Administrativa em
Exercício

Bruna Bergman Siqueira Pamplona
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013
REFERENTE AO PREGÃO Nº 016/2013**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 025/2013, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de copo descartável**.

FORNECEDOR: Estrela Comércio e Serviços LTDA - EPP		
CNPJ: 10.603.704/0001-02	Fone: (95) 3625-1277	Fone/Fax:
END.: Av. Rui Baraúna, 1222 Letra A – Bairro União		CEP: 69.313-748
Site:	E-mail:	
Representante Legal: Bruna Pamplona		
Cargo que Ocupa: Procuradora	CPF: 528.725.642-68	Fone: (95) 9144-8967
Banco: Bradesco	Agência: 0522	C/C: 0080668-4

Item	Und.	Qtd	Descrição/Marca	Valor Unitário (R\$)
01	Caixa	100	Copo descartável , material plástico, capacidade 200ml , aplicação para água, suco e refrigerante, conformidade com a NBR 14865/2002-ABNT, cor branco. Caixa com 2.500 unidades. Marca: FC Copos Descartáveis.	45,00